

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1251/2009

Ementa

CONCEDE AO DR. JOÃO CARLOS LOPES O DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/09/2009 04/09/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1306/2009 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009 HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo nº. 57.416

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.251, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Dr. JOÃO CARLOS LOPES o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Dr. JOÃO CARLOS LOPES o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUN DIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009)

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa